



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SAS - Sistema de Acompanhamento de Solicitações

[Voltar](#)

Informações gerais

Cód.: 324998
Tipo: Consulta - Geral
Solicitante: Marcos Andre Scheuermann
Orgão: 61901 - CM DE TRÊS PASSOS
Telefone: (55) 3522-1210
Sit. atual: Resolvida (14/12/2021)
Assunto: Sobre dos recursos do Fundeb
Descrição: Solicitamos o posicionamento do TCERS sobre a legalidade e viabilidade de efetuar o rateio do valor das sobras do FUNDEB com os professores.

[Anexo](#)

Históricos

Histórico

Data	Observação
14/12/2021 16:15	Boa tarde: Nos seguintes documentos há orientação nesse sentido: https://www.gov.br/fnde/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/manuais-e-cartilhas. https://atosoficiais.com.br/tcers/instrucao-normativa-n-7-2021-dispoe-sobre-as-condicoes-necessarias-a-emissao-e-a-disponibilizacao-das-certidoes-de-que-trata-a-resolucao-no-1-089-de-25-de-abril-de-2018-e-da-outras-providencias?origin=instituicao&q=07 Atenciosamente, Ana Helena Corazza Consultoria Técnica. 51 3214 9805
07/12/2021 17:00	[APEX_PUBLIC_USER]

1 - 2

Reabertura de chamado

Motivo da reabertura ou outros comentários:

[Reabrir Solicitação](#)